UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Conselho Universitário
Comissão de Orçamento e Contas
Parecer nº 01/2025
Assunto: Prestação de Contas da Magnífica Reitora - Exercício 2024 (Processo SEI nº 23072.201230/2025-11).
Relatora: Professora Kely Cesar Martins de Paiva

Histórico

Em 14 de fevereiro de 2025, recebi do Senhor Adalberto Hott Raminho, Coordenador da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior da UFMG (SODS-UFMG), o Ofício nº 12/2025/SODS/UFMG, encaminhando-me para exame e emissão de parecer o Relatório Técnico nº 02/2025 da Auditoria-Geral da UFMG (AG-UFMG), referente à Prestação de Contas da Reitora da UFMG (exercício de 2024), registrado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI-UFMG) sob o nº 23072.201230/2025-11 e acompanhado dos Processos Relacionados nºs 23072.274242/2024-75, 23072.274231/2024-95, 23072.274227/2024-27 e 23072.274161/2024-75.

No Processo registrado no SEI-UFMG sob o nº 23072.201230/2025-11, consta o Relatório Técnico nº 02/2025 AG/UFMG (documento 3973382) e sua versão "Atualizado" (documento 3982852), que foi encaminhado ao Senhor Adalberto Hott Raminho, Coordenador da SODS-UFMG, no dia 14 de fevereiro de 2025. O referido Relatório Técnico Atualizado, atinente ao exercício 2024, foi elaborado pelo Senhor Maurício de Lima Teixeira Leite, Contador, e pelo Senhor Alexandre Costa de Andrade, Auditor, a pedido do Professor Octávio Valente Campos, Auditor-Geral da UFMG, e da Senhora Terezinha Vitória de Freitas Silva, Auditora-Geral Adjunta da UFMG, e foi assinado por todos eles. Também constam dos autos os seguintes documentos: Apêndice A – Composição dos Estoques por Unidade Gestora (documento 3973387); Anexo I - Demonstrações Contábeis 2024 (documento 3973392); Anexo II - Notas Explicativas (documento 3973401); Anexo III - Informações Adicionais (documento 3973407); Anexo IV - Orçamento e Legislação Orçamentária (documento 3973411); Anexo V - PRORH (documento 3973422); Anexo VI - Bens Imóveis (documento 3973427); Anexo VII - Bens Móveis (documento 3973431); Anexo VIII - Bens de Consumo (documento 3973435); Anexo IX - Veículos (documento 3973441); Anexo X - Acervo Bibliográfico (documento 3973450).

No primeiro Processo Relacionado, registrado no SEI-UFMG sob o nº 23072.274242/2024-75, consta todo o encaminhamento realizado entre a Auditoria-Geral da UFMG, nas pessoas do Professor Octávio Valente Campos, Auditor-Geral da UFMG, e da Senhora Terezinha Vitória de Freitas Silva, Auditora-Geral Adjunta da UFMG, e a Pró-Reitoria de Administração da UFMG, nas pessoas do Professor Ivan José da Silva Lopes, Pró-Reitor de Administração da UFMG, e da Senhora Eliane Aparecida Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Administração da UFMG, com a finalidade de prover os primeiros de informações que iriam compor o Relatório Técnico da AG-UFMG, a saber: Solicitação de Informações sobre a Prestação de Contas 2024 da Magnífica Reitora (documentos 3834551e 3834591), enviada em 18 de dezembro de 2024. Neste processo, constam dezenas de documentos enviados pela Pró-Reitoria de Administração da UFMG, buscando atender esta primeira solicitação de

informações e outras três solicitações de esclarecimentos e informações complementares (documentos 3886817 e 3886894, 3903243 e 3904839, 3916592, 3941957 e 3941981). No dia 7 de fevereiro de 2025, em Despacho (documento 3953883) assinado pela Senhora Eliane Aparecida Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Administração, e tendo sido encaminhadas e esclarecidas todas as informações solicitadas pela Auditoria-Geral da UFMG, finalizou-se esse processo.

No segundo Processo Relacionado, registrado no SEI-UFMG sob o nº 23072.274231/2024-95, consta todo o encaminhamento realizado entre a Auditoria-Geral da UFMG, nas pessoas do Professor Octávio Valente Campos, Auditor-Geral da UFMG, e da Senhora Terezinha Vitória de Freitas Silva, Auditora-Geral Adjunta da UFMG, e a Diretoria da Biblioteca Universitária – Sistemas de Bibliotecas da UFMG, nas pessoas da Senhora Izabel Antonina Araújo, Diretora da Biblioteca Universitária – Sistemas de Bibliotecas da UFMG, e o Senhor Wellington Marçal de Carvalho, Vice-Diretor da Biblioteca Universitária – Sistemas de Bibliotecas da UFMG, com a finalidade de prover os primeiros de informações que iriam compor o Relatório Técnico da AG-UFMG, a saber: Solicitação de Informações sobre a Prestação de Contas 2024 da Magnífica Reitora (documentos 3834311 e 3834487), enviada em 18 de dezembro de 2024 e respondida em 14 de janeiro de 2025, via Ofício nº 01/2024/BU-SEC/UFMG, (documento 3881847), encaminhando os seguintes documentos: Portaria nº 38, de 25 de abril de 2023, que estabelece a política de desenvolvimento do acervo bibliográfico para o Sistema de Bibliotecas da UFMG (SB/UFMG) (documento 3879127), que estabelece o prazo bienal para realização dos inventários dos itens bibliográficos pelas bibliotecas da UFMG; Ofício nº 01/2024/DBGAP/BU-UFMG, de 13 de janeiro de 2025, sobre Acervo Contábil do Sistema de Bibliotecas da UFMG, exercício de 2024, e inventário bibliográfico previsto para 2025, que inclui Mapa do Acervo Bibliográfico do SB/UFMG e Relação de Inventários Bibliográficos previstos para o ano de 2025 (documento 3879513), assinado em 14 de janeiro de 2025 pelo Senhor Inácio O. G. Brandão, Administrador DPGAP/BU/UFMG.

No terceiro Processo Relacionado, registrado no SEI-UFMG sob o nº 23072.274227/2024-27, consta todo o encaminhamento realizado entre a Auditoria-Geral da UFMG, nas pessoas do Professor Octávio Valente Campos, Auditor-Geral da UFMG, e da Senhora Terezinha Vitória de Freitas Silva, Auditora-Geral Adjunta da UFMG, e a Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UFMG, nas pessoas da Professora Maria Márcia Magela Machado, Pró-Reitora de Recursos Humanos da UFMG, e da Senhora Leonor Gonçalves, Pró-Reitora Adjunta de Recursos Humanos da UFMG, com a finalidade de prover os primeiros de informações que iriam compor o Relatório Técnico da AG-UFMG, a saber: Solicitação de Informações sobre a Prestação de Contas 2024 da Magnífica Reitora (documentos 3834221 e 3834232), enviada em 18 de dezembro de 2024; relatório de informações em resposta à Solicitação da Auditoria-Geral da UFMG (documento 3885921); Ofício nº 45/2025/PRORH/GAB/UFMG (documento 3896973) acompanhado do relatório de informações (documento 3896588), assinado pela Pró-Reitora de Recursos Humanos da UFMG, Professora Maria Márcia Magela Machado, datado de 20 de janeiro de 2025, em resposta à Solicitação da Auditoria-Geral da UFMG (documentos 3889201 e 3889275); Ofício nº 60/2025/PRORH/GAB/UFMG (documento 3913543) acompanhado do relatório de informações (documento 3913220), assinado pela Pró-Reitora de Recursos Humanos da UFMG, Professora Maria Márcia Magela Machado, datado de 27 de janeiro de 2025, em

resposta à Solicitação da Auditoria (documentos 3902932 e 3902972).

No quarto Processo Relacionado, registrado no SEI-UFMG sob o nº 23072.274161/2024-75, consta todo o encaminhamento realizado entre a Auditoria-Geral da UFMG, nas pessoas do Professor Octávio Valente Campos, Auditor-Geral da UFMG, e da Senhora Terezinha Vitória de Freitas Silva, Auditora-Geral Adjunta da UFMG, e a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento da UFMG, nas pessoas do Professor Maurício Freire Garcia, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da UFMG, e da Senhora Macilene Gonçalves de Lima, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento da UFMG, com a finalidade de prover os primeiros de informações que iriam compor o Relatório Técnico da AG-UFMG, a saber: Solicitação de Informações sobre a Prestação de Contas 2024 da Magnífica Reitora (documentos 3833722e 3833734), enviada em 18 de dezembro de 2024, respondida por meio do Ofício nº 02/2025/DCF-SAD/UFMG (documento 3925393), assinado pelo Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças da UFMG, Senhor Elizio Marcos dos Reis, e com ciência da Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento da UFMG, Senhora Macilene Gonçalves de Lima, encaminhando os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial (documentos 3920843, 3920850 e 3920798, respectivamente), a Demonstração das Variações Patrimoniais (documento 3920838), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (documento 3920860), as Notas Explicativas referentes às Demonstrações Contábeis do exercício de 2024 (documento 3925141) e o Documento Resposta à Solicitação de Informação pela Auditoria-Geral da UFMG (documento 3925365). Uma segunda Solicitação de Informações sobre a Prestação de Contas 2024 da Magnífica Reitora (documentos 3932321 e 3932441), enviada em 3 de fevereiro de 2025, respondida por meio das Notas Explicativas referentes às Demonstrações Contábeis do exercício de 2024 (documento 3940742), do Documento Resposta à Solicitação de Informação pela Auditoria – Corrigido (documento 3940725). Uma terceira Solicitação de Informações sobre a Prestação de Contas 2024 da Magnífica Reitora (documentos 3969337 e 3969337), enviada em 13 de fevereiro de 2025, respondida por meio das Notas Explicativas referentes às Demonstrações Contábeis do exercício de 2024 (documento 3971115) e por um Despacho (documento 3970559), assinado pelo Vice-Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças da UFMG, Senhor Erivelto Martins da Paixão, e pelo Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da UFMG, Professor Maurício Freire Garcia.

De posse dessas informações, seguem-se as considerações desta Relatoria a respeito do Relatório Técnico nº 02/2025 da Auditoria-Geral da UFMG (AG-UFMG), referente à Prestação de Contas da Reitora da UFMG (exercício de 2024).

Introdução

O Relatório Técnico nº 02/2025 AG/UFMG – doravante referido apenas como *Relatório 2024* – analisa as Demonstrações Contábeis da Universidade Federal de Minas Gerais, apuradas em 31 de dezembro de 2024 e elaboradas pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento da UFMG (DCF-PROPLAN), bem como outros dados e documentos que integram a Prestação de Contas da Magnífica Reitora e que foram fornecidos pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAN), pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH), pela Pró-Reitoria de Administração (PRA) e pela Biblioteca Universitária – Sistema de Bibliotecas da UFMG. O *Relatório 2024* tem por objetivo atender ao disposto no art. 28, inciso VII, do Estatuto da UFMG, e no art. 145 do Regimento Geral desta Universidade.

O presente parecer baseia-se nas informações contidas no *Relatório 2024*, que, segundo a Auditoria-Geral da UFMG, foi elaborado em conformidade com as normas e com os procedimentos de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Os valores e demais dados aqui relatados reproduzem os que constam do *Relatório 2024* e de seus anexos, dos quais também foram extraídas as tabelas e os quadros apresentados a seguir, preservando-se sua numeração original.

Mérito

1. Análise das Demonstrações Contábeis

O exame das Demonstrações Contábeis 2024 pela Auditoria-Geral da UFMG observou as normas vigentes e as regras previstas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP, 10ª edição, 2023), o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e demais normativos aplicáveis à Contabilidade Pública e as orientações do Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA). Foram examinados o Balanço Patrimonial (BP), o Balanço Orçamentário (BO), o Balanço Financeiro (BF), as Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC) e as Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP).

O Balanço Patrimonial está apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 – Balanço Patrimonial

Contas Patrimoniais – Ativo	2024	Variação Vertical em relação ao Ativo Total	2023	Variação Vertical em relação ao Ativo Total	Variação Horizontal 2024/2023
Ativo Circulante	**218.704.603,64**	**3,78%**	**214.178.736,08**	**11,54%**	**2,11%**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**194.185.450,36**	**3,35%**	**180.217.016,03**	**9,71%**	**7,75%**
Créditos à Curto Prazo (CP)	**13.741.832,22**	**0,24%**	**23.677.630,30**	**1,28%**	**-41,96%**
Clientes	–	–	–	–	–
Demais Créditos e Valores	13.741.832,22	0,24%	23.677.630,30	1,28%	**-41,96%**
Estoques	**10.324.484,26**	**0,18%**	**9.918.918,27**	**0,53%**	**4,09%**
VPDs Pagas Antecipadamente	**452.836,80**	**0,01%**	**365.171,48**	**0,02%**	**24,01%**
Ativo Não Circulante	**5.569.731.827,38**	**96,22%**	**1.642.145.852,40**	**88,46%**	**239,17%**
Realizável à Longo Prazo	–	–	–	–	–
Estoques	–	–	–	–	–
Investimentos	**658.960,30**	**0,01%**	**658.960,30**	**0,04%**	**0,00%**
Participações Permanentes	**658.960,30**	**0,01%**	**658.960,30**	**0,04%**	**0,00%**
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	658.960,30	0,01%	658.960,30	0,04%	**0,00%**
Imobilizado	**5.568.743.209,82**	**96,20%**	**1.641.061.064,46**	**88,40%**	**239,34%**
Bens Móveis	**438.682.480,89**	**7,58%**	**409.777.361,54**	**22,07%**	**7,05%**
Bens Móveis	642.207.267,52	11,09%	608.968.643,18	32,81%	5,46%
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada	-203.524.786,63	-3,52%	- 199.191.281,64	-10,73%	2,18%
Bens Imóveis	**5.130.060.728,93**	**88,63%**	**1.231.283.702,92**	**66,33%**	**316,64%**
Bens Imóveis	5.130.373.170,36	88,63%	1.233.803.456,75	66,46%	315,82%
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada	-312.441,43	0,01%	-2.519.753,83	-0,14%	-87,60%
Intangível	**329.657,26**	**0,01%**	**425.827,64**	**0,02%**	**-22,58%**
Softwares	**329.657,26**	**0,01%**	**425.827,64**	**0,02%**	**-22,58%**
Softwares	6.082.271,11	0,11%	6.022.706,61	0,32%	0,99%
Amortização Acumulada de Softwares	-5.752.613,85	-0,10%	- 5.596.878,97	-0,30%	2,78%
Total do Ativo	**5.788.436.431,02**	**100%**	**1.856.324.588,48**	**100,00%**	**211,82%**
Contas Patrimoniais – Passivo	**2024**	**Variação Vertical em relação ao Passivo Total**	**2023**	**Variação Vertical em relação ao Passivo Total**	**Variação Horizontal 2024/2023**
Passivo Circulante	**680.877.047,31**	**100%**	**561.644.213,46**	**100,00%**	**21,23%**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assist. a Pagar à Curto Prazo	132.148.357,73	19,41%	136.743.406,65	24,35%	-3,36%
Fornecedores e Contas a Pagar à Curto Prazo	31.167.870,28	4,58%	27.147.451,22	4,83%	14,81%
Transferências Fiscais à Curto Prazo	-	-	3.000.000,00	0,53%	-100%
Demais Obrigações à Curto Prazo	517.560.819,30	76,01%	394.753.355,59	70,29%	31,11%
Passivo Não Circulante	–	–	–	–	–
Total do Passivo Exigível	**680.877.047,31**	**100%**	**561.644.213,46**	**100,00%**	**21,23%**
Contas Patrimoniais – PL	**2024**	**Variação Vertical em relação ao PL Total**	**2023**	**Variação Vertical em relação ao PL Total**	**Variação Horizontal 2024/2023**
Patrimônio Líquido	**5.107.559.383,71**	**100%**	**1.294.680.375,02**	**100,00%**	**294,50%**
Demais Reservas	**3.995.037.544,34**	**78,22%**	**26.160.483,99**	**2,02%**	**15.171,27%**
Resultados Acumulados	**1.112.521.839,37**	**21,78%**	**1.268.519.891,03**	**97,98%**	**-12,30%**
Resultado do Exercício	-175.994.882,25	-3,45%	-127.968.560,64	-9,88%	37,53%
Resultados de Exercícios Anteriores	1.268.519.891,03	24,84%	1.391.078.210,49	107,45%	-8,81%
Ajuste de Exercícios Anteriores	19.996.830,59	0,39%	5.410.241,18	0,42%	269,61%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**5.788.436.431,02**	**100%**	**1.856.324.588,48**	**100,00%**	**211,82%**

Fonte: *Relatório 2024*, p. 3-4.

De acordo com o Balanço Patrimonial da UFMG apurado em 31 de dezembro de 2024, o Ativo e o Passivo Totais registraram R$5.788.436.431,02, valor 211,82% superior ao apurado em 31 de dezembro de 2023.

> A expressiva variação ocorreu em virtude da reavaliação de bens imóveis da Universidade, que de acordo com a Portaria Conjunta da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) Nº 10/2023, foi determinada a necessidade de se adotar procedimentos para a reavaliação desses bens. Nesse sentido, em 2024 a referida avaliação foi conduzida por uma comissão instituída pela Pró-Reitoria de Administração, com base nas orientações da instrução Normativa SPU/ME nº 67/2022, no Manual de Avaliação de Imóveis do Patrimônio da União (2018) e na norma ABNT 14653/2011 – Norma Brasileira de Avaliação de Bens (Anexo II, p. 17 e 18). (Relatório 2024, p. 3)

O Ativo Circulante alcançou o valor de R$218.704.603,64, 2,11% superior ao apurado no ano anterior. Deste total, 88,79% consistiam em valores registrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa, composto, sobretudo, de recursos financeiros reservados para o pagamento da folha de pessoal no primeiro dia útil de 2025, e apresentou variação positiva de 7,75% em relação a 31 de dezembro de 2023. No grupo Créditos a Curto Prazo, o valor da conta Clientes, que registra os créditos a receber e as baixas por recebimento de serviços faturados relativos à prestação de serviços pelo Núcleo de Ações e Pesquisas em Apoio Diagnóstico da Faculdade de Medicina, permaneceu zerado, assim como no ano anterior. Os Demais Créditos e Valores – conta que registra valores a receber decorrentes de adiantamentos a pessoal, repasses financeiros por meio de Termos de Execução Descentralizada (TED) e créditos a receber decorrentes de causas judiciais em favor da Instituição – diminuiu 41,96%, em 2024, passando de R$23.677.630,30 para R$13.741.832,22. Por fim, registraram-se duas contas de menor representatividade do grupo Ativo Circulante, a saber: a conta Estoques (materiais e suprimentos empregados em processos de produção ou na prestação de serviços públicos, no curso normal das atividades da entidade), que aumentou 4,09% de 2023 para 2024, e a conta VPDs Pagas Antecipadamente (variações patrimoniais diminutivas pagas de forma antecipada das parcelas mensais a apropriar referentes às despesas com contratação de seguros de veículos, serviços de suporte em Tecnologia da Informação e assinatura de biblioteca digital), que aumentou 24,01% entre os referidos exercícios, passando de R$365.171,48, em 2023, para R$452.836,80, em 2024.

O Ativo Não Circulante alcançou R$5.569.731.827,38, aumentando 239,17% em relação ao exercício anterior. Este montante é composto por quatro grupos de contas, a saber: o Realizável a Longo Prazo, que permaneceu zerado em 2024, assim como nos três anos anteriores; os Investimentos, conta que permaneceu em 2024 com os mesmos valores de 2023, isto é, R$658.960,30; o Imobilizado, que contabiliza o valor dos Bens Móveis (itens como máquinas, aparelhos, equipamentos, bens de informática etc.), que somaram R$438.682.480,89, e dos Bens Imóveis (como edifícios, fazendas e terrenos destinados a atividades fim da UFMG), que alcançaram o valor de R$5.130.060.728,93 (316,64% maior que no ano anterior); e o Intangível, composto por Softwares, que teve um acréscimo de 0,99% ao final de 2024, apurando-se o valor de R$329.657,26 no referido exercício, 22,58% menor que no exercício de 2023. Estes dois últimos grupos de contas resultam de seus valores de aquisição ou construção subtraídos de seus valores de depreciação, amortização e/ou exaustão acumulada.

Ainda sobre o Ativo Não Circulante, duas observações se fazem importantes. A primeira diz respeito aos bens móveis da UFMG, e a Nota de Rodapé nº 4 do *Relatório 2024* (p. 6) destaca que eles

> (...) são controlados por meio do Sistema de Controle Patrimonial (SICPAT) que necessita de adaptações para atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e ao PCASP. Dessa forma, os bens móveis evidenciados no Balanço Patrimonial não refletem integralmente a realidade patrimonial da Universidade, uma vez que a depreciação foi implantada no exercício de 2010, sendo que os bens adquiridos até 2009 permanecem registrados pelos valores históricos, necessitando de reavaliação para se obter uma base confiável para a aplicação de procedimentos de depreciação (Anexo II, p. 17).

Já a segunda observação salienta que o grupo Intangível não incluiu os valores relativos a Marcas e Patentes, apesar de a UFMG deter um volume expressivo de patentes registradas, cerca de 1456.

> Esse fato ocorre devido à necessidade de atender a regras contábeis específicas, especialmente a NBCT TSP 08 – Ativo Intangível, que estabelece requisitos para que se faça o reconhecimento, como a separação entre a fase de pesquisa e a fase de desenvolvimento do Ativo Intangível (Anexo II, p. 19).

De todo modo, a UFMG disponibiliza em seu site (http://somos.ufmg.br/indicadores) o número de patentes obtidas desde 1992, cujos desenvolvimentos são atualizados permanentemente.

Passando à análise do Passivo, o valor do Passivo Circulante, no final de 2024, chegou a R$680.877.047,31, 21,23% superior ao registrado em 2023, o que indica aumento no nível de endividamento de curto prazo. Nesta conta, destaca-se o valor registrado no grupo Demais Obrigações a Curto Prazo (composto por obrigações da UFMG junto a terceiros, como retenções da folha de pagamento ou de fornecedores, além de valores a comprovar decorrentes de Termos de Execução Descentralizada (TED), dentre outros), a saber, R$517.560.819,30, no qual observou-se aumento de 31,11% em comparação ao exercício anterior. Já o Passivo Não Circulante permaneceu zerado e essa situação não foi explicada no *Relatório 2024,* mas esclarece-se que os saldos nas contas de precatórios permanecem zerados de 2023, já que foram baixados pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), ao final de 2022, em cumprimento à Lei Federal nº 13.463 de 2017.

Por fim, o Patrimônio Líquido (PL) contabilizou R$5.107.559.383,71, com uma variação positiva de 294,50% em relação ao exercício anterior, o que também se explica pela reavaliação dos bens imóveis da Universidade, dado seu impacto na conta de "Demais Reservas" do PL. Por outro lado, os Resultados Acumulados decresceram 12,30%, destacando-se o resultado negativo do exercício de 2024 de R$175.994.882,25, cujo impacto foi "amortecido" pelo saldo "ainda" positivo da conta Resultados de Exercícios Anteriores, que diminuiu de R$1.268.519.891,03 para R$1.112.521.839,37.

Na sequência, o *Relatório 2024* apresenta um detalhamento acerca do ativo, enquanto ativo financeiro (que aumentou 7,75% do exercício de 2023 para o de 2024) e ativo permanente (não financeiro, cujo aumento entre os referidos exercícios foi bastante significativo, tanto em termos absolutos quanto percentuais, 233,76%, de R$1.676.107.572,45 para 5.594.250.980,66), bem como do passivo, financeiro (que aumentou 14,96% no exercício

2024) e permanente (que aumentou em 32,97%), como pode-se observar na Tabela 2 do *Relatório 2024* (p. 11). Assim, o saldo patrimonial cresceu em 312,74%, de R$1.208.522.185,42, em 2023, para R$4.988.065.099,43, em 2024.

O Demonstrativo de Superávit / Déficit Financeiro, exposto na Tabela 3 do *Relatório 2024* (p. 12), revela um déficit financeiro (acumulado) no exercício de 2024, no valor de R$195.147.043,80; por outro lado, a

> UFMG apresentou *superávit* financeiro de Recursos Próprios de R$449.649,92 decorrente de valores não empenhados em 2024, bem como de cancelamento de Restos a Pagar (Tabela 4). Verifica-se uma redução em relação ao ano de 2023, que obteve superávit financeiro de recursos próprios de R$ 4.347.952,31 (Anexo III, p. 3).

Destaca-se, assim, a diminuição de 89,66% no superávit financeiro de Recursos Próprios da UFMG, o que reflete uma gestão estratégica dos recursos da Universidade em face dos repasses, cada vez mais diminutos, do Governo Federal.

As contas de Compensação – que demostram os Atos Potenciais Ativos e Passivos, isto é, os atos a executar que podem afetar positiva ou negativamente o PL da UFMG, conforme dispõe o MCASP – também são objeto de análise no *Relatório 2024*. Conforme dados apresentados na Tabela 5, os Atos Potenciais Ativos somaram R$283.469.558,48, e os Atos Potenciais Passivos totalizaram R$653.577.932,03, cuja composição pode-se observar na Tabela 6.

Tabela 6 - Composição dos valores da Execução dos Atos Potenciais Ativos e Passivos (em R$)

Atos Potenciais Ativos	
Instrumentos celebrados pela UFMG com entes federais e convênios não federais não recebidos integralmente e/ou estão pendentes de regularização	30.912.459,02
Termos de Execução Descentralizada celebrados pela UFMG com órgãos federais ainda não recebidos	252.136.493,67
Créditos de energia elétrica oriundos do sistema de geração interna de energia fotovoltaica	62.252,80
Garantias recebidas por fornecedores em contratos de prestação de serviços	358.352,99
Total dos Atos Potenciais Ativos	**283.469.558,48**
Atos Potenciais Passivos	
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres (1)	**98.763.522,77**
Convênios e Instrumentos Congêneres a Liberar	98.340.101,27
Convênios e Instrumentos Congêneres a Repassar	423.421,50
Obrigações Contratuais a Executar (2)	**554.814.409,26**
Contrato de Serviços em Execução	550.299.989,41
Contrato de Fornecimento de Bens em Execução	4.497.142,65
Contrato de Aluguéis em Execução	17.277,20
Total dos Atos Potenciais Passivos (1+2)	**653.577.932,03**

Fonte: *Relatório 2024*, p. 14.

Sobre os Atos Potenciais Ativos, o *Relatório 2024* (p. 12-13) destaca

> os Termos de Execução Descentralizada celebrados pela Universidade com órgãos federais cujos recursos financeiros ainda não foram recebidos pela UFMG, com o montante de R$ 252.136.493,67 (Anexo II, p. 23).

Dentre os Atos Potenciais Passivos,

> O principal valor do grupo "Obrigações Contratuais" refere-se à "Fundação de Desenvolvimento de Pesquisa" decorrente de contratos em conformidade com a Lei 8.958/94 para apoio a projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional. Os instrumentos celebrados com esta fundação possuem um saldo a executar no montante de R$ 440.828.333,81, representando um percentual de 79,46% do total das "Obrigações Contratuais" (Anexo II, p. 24).

Passando-se ao exame da Demonstração das Variações Patrimoniais, registra-se um decréscimo de 37,53% no Resultado de 2024, mencionado anteriormente. Rememora-se que, de acordo com o art. 104 da Lei nº 4.320/1964, essa Demonstração explicita "as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício" (*Relatório 2024*, p. 14). O detalhamento dessas variações, aumentativas e diminutivas, pode ser observado na Tabela 7.

Tabela 7 – Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas (em R$)

Variações Patrimoniais Aumentativas	**2024**	**2023**	**Variação%**
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	24.572.549,63	35.397.824,95	-30,58%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.005.155,81	1.797.354,88	11,56%
Transferências e Delegações Recebidas	3.294.839.689,08	2.883.493.189,65	14,27%
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	103.048.937,03	70.248.373,86	46,69%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	5.730.838,13	5.170.892,53	10,83%
Total	**3.430.197.169,68**	**2.996.107.635,87**	**14,49%**
Variações Patrimoniais Diminutivas	**2024**	**2023**	**Variação%**
Pessoal e Encargos	1.423.006.187,02	1.339.712.816,90	6,22%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.046.328.689,44	1.013.120.627,48	3,28%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	376.171.547,60	276.000.012,93	36,29%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	9.478,67	30.653,48	-69,08%
Transferências e Delegações Concedidas	415.469.040,39	313.136.038,90	32,68%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	285.554.631,54	125.308.889,06	127,88%
Tributárias	7.236.424,08	7.282.595,90	-0,63%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	52.416.053,19	49.484.561,86	5,92%
Total	**3.606.192.051,93**	**3.124.076.196,51**	**15,43%**
Resultado	**-175.994.882,25**	**-127.968.560,64**	**37,53%**

Fonte: *Relatório 2024*, p. 14-15.

Dentre as variações patrimoniais aumentativas, destacam-se as Transferências e Delegações Recebidas, que compreendem 96,05% do total desse grupo de contas. Este item contempla “as transferências intergovernamentais, intragovernamentais, de instituições privadas com ou sem fins lucrativos e de convênios e transferências do exterior”. Sublinha-se que as transferências financeiras intragovernamentais (mesmo ente), realizadas pelo Ministério da Educação - MEC, “além do recebimento de bens móveis em doação pelas unidades gestoras que, em sua maioria,” são “bens adquiridos por fundações de apoio no âmbito de projetos” e que “são doados para a UFMG ao final de sua execução” (*Relatório 2024* p. 16). De modo semelhante aos exercícios anteriores, em 2024, essa conta foi incrementada em 14,27%; também se registrou um acréscimo de 10,83% na conta Outras Variações Patrimoniais Aumentativas, derivado das arrecadações realizadas por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), classificadas como Restituições Devidas à UFMG, cuja origem advém de saldos residuais de contratos com fundações de apoio, na sua maior parte. Diferentemente do exercício anterior, em 2024, a conta Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos auferiu decréscimo de 30,58% decorrente “dos ingressos com Aluguéis, Serviços Administrativos e Comerciais, Inscrições em Concursos Públicos, Taxas de Registro de Diplomas, entre outros” (*Relatório 2024*, p. 16). Destaca-se, ainda, um aumento de 46,69% na conta Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos, de R$70.248.373,86, em 2023, para R$103.048.937,03, em 2024, resultante da prestação de contas de Termos de Execução Descentralizadas (TED).

Por outro lado, as Variações Patrimoniais Diminutivas registraram aumento de 15,43%, preponderando as despesas com Pessoal e Encargos, bem como Benefícios Previdenciários e Assistenciais (68,47% do total do exercício de 2024). O acréscimo da conta Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos (127,88%) foi atribuído à “baixa na conta de “Obras em Andamento” ocasionada pela reavaliação dos bens imóveis, bem como das incorporações de passivos provenientes de repasses financeiros dos Termos de Execução Descentralizadas recebidos pela UFMG (Anexo II, p. 27)” (*Relatório 2024*, p. 17). Por outro lado, foram registrados aumentos de repasses para pagamento de restos a pagar e de transferências voluntárias relacionadas a convênios de despesas com assistência estudantil, os quais causaram elevação de 32,68% no saldo da conta Transferências e Delegações Concedidas. Já a conta Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo registrou acréscimo de 36,29%, enquanto Outras Variações Patrimoniais Diminutivas elevaram-se 5,92%, usualmente relacionada a pagamento de bolsas de estudos e auxílios para estudantes e pesquisadores.

Apesar do Déficit Patrimonial de R$175.994.882,25, a AG-UFMG esclareceu na Nota 38 (*Relatório 2024*, p. 17-18) que é

> Importante ressaltar que, para os entes públicos, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, uma vez que o objetivo do Estado não é auferir lucro, mas sim ofertar bens e serviços à população. Dessa forma, o resultado patrimonial serve como um medidor de quanto o serviço público ofertado exigiu de alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

E complementou, na p. 28 do *Relatório 2024*, que

> os recursos próprios e de convênios com órgãos não federais, aplicados durante o

exercício de 2024, proporcionaram um rendimento financeiro na ordem de R$1.254.941,46, montante 38,31% superior em relação ao ano de 2023 que foi de R$907.344,88. Tais valores são evidenciados no item "Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras" que compõe as Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras (Anexo I, p. 4).

Seguindo para a análise do Balanço Orçamentário, que confronta as receitas e as despesas previstas e executadas, constata-se que a arrecadação de Recursos Próprios pela UFMG registrou a soma de R$30.311.965,01 no exercício de 2024, valor este 26,21% menor que o arrecadado no ano anterior. Observando-se os dados da Tabela 8 do *Relatório 2024* (p. 19), note-se que tanto as Receitas de Serviços – "provenientes de serviços administrativos e comerciais, taxas de inscrição em concursos e processos seletivos, registros de diplomas e certificados, bem como de serviços referentes às atividades de transferência à comunidade do conhecimento gerado e instalado na Instituição (Repasse da Resolução UFMG 13/22)" – quanto as Receitas Patrimoniais – "relacionadas à fruição de benefícios do patrimônio do ente público, como a exploração de bens imobiliários e valores mobiliários", como descritas no *Relatório 2024* (p. 19) – diminuíram 37,77% e 9,43%, respectivamente. Observe-se também uma diminuição de 5,93% na conta das Outras Receitas Correntes (de R$4.742.151,21, em 2023, para R$4.460.726,07, em 2024). As Receitas Agropecuárias e as Transferências Correntes, assim como as Receitas de Capital, permaneceram zeradas. Todos os movimentos relativos a tais receitas estão sintetizados na Tabela 9.

Tabela 9 - Composição das Receitas Correntes e de Capital (em R$)

Receitas Orçamentárias	Receita Realizada 2024	Receita Realizada 2023	Variação %
1. Receitas Correntes (a+b+c+d+e+f)	**30.311.965,01**	**41.079.748,65**	**-26,21%**
Patrimonial (a)	10.135.342,46	11.190.634,00	-9,43%
Agropecuária (b)	0,00	0,00	-
Industrial (c)	193.262,61	164.324,95	17,61%
Serviços (d)	15.522.633,87	24.945.838,49	-37,77%
Transferências Correntes (e)	0,00	36.800,00	-100%
Outras Receitas Correntes (f)	4.460.726,07	4.742.151,21	-5,93%
2. Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**-**
Total (1+2)	**30.311.965,01**	**41.079.748,65**	**-26,21%**

Fonte: *Relatório 2024*, p. 19.

Continuando a análise do Balanço Orçamentário, passa-se às despesas executadas no exercício de 2024, apresentando-se, na Tabela 10, "os valores referentes à dotação atualizada da UFMG para o exercício de 2024 conforme aprovação na Lei Orçamentária Anual (LOA) e a execução orçamentária por Grupo de Natureza da Despesa (GND). Segundo o MCASP (2023, p. 80), o Grupo de Natureza da Despesa 'é um agregador de elementos de despesa orçamentária com as mesmas características quanto ao objeto de gasto'" (*Relatório 2024*, p. 20). Evidencia-se que a dotação orçamentária atualizada da UFMG (R$2.771.663.751,00), somada aos recursos advindos do orçamento descentralizado (R$236.615.108,30), totalizou um Orçamento Geral no valor de R$3.008.278.859,30, 7,60% maior que o do exercício

anterior, a saber, R$2.795.786.377,65.

Tabela 10 - Execução por Grupo de Natureza da Despesa (em R$)

Orçamento LOA						
GND	Grupo de Despesa	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas	Execução (%)	AV (%)
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.349.905.678,00	2.333.753.001,38	2.130.477.979,65	99,31%	84,82%
3	Outras Despesas Correntes	405.471.642,00	401.445.690,25	348.795.088,52	99,01%	14,59%
4	Investimentos	16.286.431,00	16.286.431,00	10.277.249,22	100,00%	0,59%
Total Orçamento UFMG (1)		**2.771.663.751,00**	**2.751.485.122,63**	**2.489.550.317,39**	**99,27%**	**100,00%**
Orçamento Descentralizado						
	Grupo de Despesa	**Orçamento Descentralizado**	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Pagas**	**Execução (%)**	**AV (%)**
3	Outras Despesas Correntes	222.549.719,30	222.398.974,33	128.509.647,28	99,93%	94,19%
4	Investimentos	14.065.389,00	13.730.239,00	605.200,00	97,62%	5,81%
Total Orçamento UFMG (2)		**236.615.108,30**	**236.129.213,33**	**129.114.847,28**	**99,79%**	**100,00%**
Total Orçamento Geral (1+2)		**3.008.278.859,30**	**2.987.614.335,96**	**2.618.665.164,67**	**99,31%**	**100,00%**

Fonte: *Relatório 2024*, p. 20.

Já as Despesas Empenhadas do Orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual (LOA) somaram R$2.751.485.122,63, representando 99,27% da Dotação Atualizada; estas, adicionadas às Despesas Empenhadas do Orçamento Descentralizado (R$236.129.213,33), resultaram num Total de Despesas empenhadas no valor de R$2.987.614.335,96. Por fim, as Despesas Pagas do Orçamento LOA atingiram a soma de R$2.489.550.317,39 e as pagas com recursos do Orçamento Descentralizado foram R$129.114.847,28, obtendo-se um total geral de R$2.618.665.164,67. Convém destacar que a conta de maior representatividade no Orçamento LOA refere-se a Pessoal e Encargos Sociais (84,82% do total) e, no Orçamento Descentralizado, às Outras Despesas Correntes (94,19% do total), voltadas para bolsas de residência médica, pesquisa e extensão, desenvolvimento institucional e de ensino.

Após essas informações, o *Relatório 2024* prossegue detalhando as Movimentações e Alterações no Orçamento Inicial (Tabela 11, p. 21), chamando-se atenção para alguns pontos (p. 22), a saber:

> a) Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e Investimentos totalizavam uma dotação inicial de R$ 2.728.099.372,00. Os créditos adicionais (dotação suplementar) aprovados no decorrer do exercício somaram R$ 133.560.063,00 e a dotação cancelada/remanejada foi de R$ 89.995.684,00.
>
> b) Ao comparar a dotação inicial e a dotação atualizada para cada um dos segmentos, percebe-se que houve efetiva suplementação nas despesas com “Outras Despesas Correntes” no montante de R$ 53.341.707,00 e em “Investimentos” no montante de R$ 9.379.942,00. A dotação atualizada de pessoal e encargos sociais é inferior à dotação inicial, tendo em vista que os cancelamentos e remanejamentos superaram as dotações suplementares.
>
> c) Avaliando a Dotação Inicial Total e a Dotação Atualizada Total percebe-se que o orçamento global foi majorado em R$ 43.564.379,00.

É oportuno salientar que este resultado é fruto dos esforços da Administração Central da Universidade junto às instâncias responsáveis.

Esses dados podem ser observados na Tabela 11.

Tabela 11 – Movimentações / Alterações no Orçamento Inicial (em R$)

Grupo Despesa	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Total
Dotação Inicial (A)	2.369.062.948,00	352.129.935,00	6.906.489,00	**2.728.099.372,00**
Dotação Suplementar (B)	59.931.619,00	72.912.396,00	716.048,00	**133.560.063,00**
Dotação Cancelada e Remanejada (C)	-79.088.889,00	-19.570.689,00	8.663.894,00	**-89.995.684,00**
Dotação Atualizada (D) (A+B+C)	**2.349.905.678,00**	**405.471.642,00**	**16.286.431,00**	**2.771.663.751,00**

Fonte: *Relatório 2024,* p. 21.

Para fazer frente a sua execução orçamentária, a UFMG empregou, em 2024, recursos financeiros no valor de R$2.794.558.982,49, que incluem recursos repassados pela União (R$2.627.482.993,60, com a "seguinte composição: valor total da soma de "Repasse Solicitado Aprovado Recebido" de R$ 1.985.582.217,81, "Repasses Provenientes de Documentos (DARF, GPS, DAR e GRU)" de R$ 637.556.964,79 e "Financeiro de Superávits de Exercícios Anteriores" de R$ 4.343.811,00") (*Relatório 2024*, p. 22), por outros órgãos federais (R$136.764.023,88). e recursos diretamente arrecadados (R$30.311.965,01). Considerando-se que o Orçamento Total Executado foi de R$2.987.873.007,12, tem-se a receber, em 2025, a soma de R$193.314.024,63 para o cumprimento das obrigações inscritas em Restos a Pagar. Esta conta foi devidamente explicada na nota de rodapé nº 8 do *Relatório 2024* (p. 22), a saber:

> Entende-se por Restos a Pagar as despesas regulamente empenhadas, do exercício atual ou do anterior, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação (MCASP, 2023, p. 130).

A Tabela 12 apresenta esses números.

Tabela 12 – Recursos Recebidos / Receita Líquida Arrecadada / Financeiro a Receber (em R$)

Fonte de Recursos	2024
Repasse da União	2.627.482.993,60
Repasse de Órgãos Federais por Descentralização Externa	136.764.023,88
Recursos Diretamente Arrecadados	30.311.965,01
Total de Recursos	**2.794.558.982,49**
Orçamento Total Executado	2.987.873.007,12
Financeiro a Receber na UFMG	**-193.314.024,63**

Fonte: *Relatório 2024*, p. 22.

A composição dos Restos a Pagar inscritos em 2024 mostra que 96,07% da despesa executada nesse ano foi liquidada no mesmo período. Restaram R$117.542.204,39 a liquidar e os Restos a Pagar Processados (despesas empenhadas e liquidadas em 2024, mas ainda não pagas) somavam, no final do ano, R$251.406.966,90, sendo a maior parte referente a despesas com Pessoal e Encargos Sociais. Observe-se a Tabela 13.

Tabela 13 – Restos a Pagar por Grupo de Natureza da Despesa (em R$)

Grupo Despesa	Despesa Executada (a)	Despesa Liquidada (b)	Despesa Paga (c)	Restos a Pagar Processados (b-c)	Restos a Pagar Não Processados (a-b)
Pessoal e Encargos Sociais	2.333.753.001,38	2.333.489.945,87	2.130.477.979,65	203.011.966,22	263.055,51
Outras Despesas Correntes	623.844.664,58	525.613.856,30	477.304.735,80	48.309.120,50	98.230.808,28
Investimentos	30.016.670,00	10.968.329,40	10.882.449,22	85.880,18	19.048.340,60
Total	**2.987.614.335,96**	**2.870.072.131,57**	**2.618.665.164,67**	**251.406.966,90**	**117.542.204,39**

Fonte: *Relatório 2024*, p. 23.

Destaca-se que

> o Balanço Orçamentário apresentou um déficit orçamentário no valor de R$ 2.957.302.370,95, sendo este o confronto entre total das receitas realizadas (R$ 30.311.965,01) e as despesas executadas (R$ 2.987.614.335,96). (*Relatório 2024*, p. 23)

O *Relatório 2024* (p. 23-24) informa que, segundo o MCASP (2023, p. 512),

> Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. Esse fato não representa irregularidade, devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício.

Antes de passar ao Balanço Financeiro, o *Relatório 2024* informa o montante geral

bruto arrecadado pelas diversas unidades da UFMG, no exercício de 2024, a título das disposições da Resolução nº 13/2022 do Conselho Universitário da UFMG, a saber: R$11.019.066,56. Esta informação e outras da mesma natureza de anos anteriores estão disponíveis na página da PROPLAN/UFMG na *internet* (https://www.ufmg.br/proplan/arrecadacao-de-recursos-proprios-2024/), atualizada permanentemente.

Já o Balanço Financeiro da UFMG, no exercício de 2024, informa a predominância de ingressos via Transferências Financeiras Recebidas (84,44% do total), em sua maior parte por meio de repasses financeiros feitos pelo MEC; já as Despesas Orçamentárias representam 77,03% do total de Dispêndios. O detalhamento dessas informações pode ser sumariamente visualizado na Tabela 14, reproduzida a seguir.

Tabela 14 – Balanço Financeiro (em R$)

Ingressos		**Dispêndios**	
Receitas Orçamentárias	30.311.965,01	Despesas Orçamentárias	2.987.614.335,96
Transferências Financeiras Recebidas	3.274.853.275,98	Transferências Financeiras Concedidas	356.754.184,76
Recebimentos Extraorçamentários	392.876.506,12	Pagamentos Extraorçamentários	339.704.792,06
Saldo do Exercício Anterior	180.217.016,03	Saldo para o Exercício Seguinte	194.185.450,36
Total	**3.878.258.763,14**	**Total**	**3.878.258.763,14**

Fonte: *Relatório 2024*, p. 26.

Confrontando-se os ingressos e os dispêndios, apurou-se o Resultado Financeiro que, no exercício de 2024, mostrou uma geração positiva de caixa de R$13.968.434,33, 42,07%, porém menor que o do exercício anterior, o que pode ser atribuído majoritariamente aos aumentos das Despesas Orçamentárias (7,47%), das Transferências Financeiras Concedidas (49,16%) e dos Pagamentos Extraorçamentários (72,29%), bem como às diminuições das Receitas Orçamentárias (-26,21%), mesmo com aumento de 14,22% das Transferências Financeiras Recebidas e de 18,24% dos Recebimentos Extraorçamentários. Observe-se os valores explicitados na Tabela 15.

Tabela 15 – Resultado Financeiro

Apuração	2024	2023	Variação %
(+) Receitas Orçamentárias	30.311.965,01	41.079.748,65	-26,21%
(+) Transferências Financeiras Recebidas	3.274.853.275,98	2.867.100.392,26	14,22%
(+) Recebimentos Extraorçamentários	392.876.506,12	332.263.193,60	18,24%
(-) Despesas Orçamentárias	-2.987.614.335,96	-2.779.986.882,31	7,47%
(-) Transferências Financeiras Concedidas	-356.754.184,76	-239.180.950,96	49,16%
(-) Pagamentos Extraorçamentários	-339.704.792,06	-197.164.635,33	72,29%
Resultado Financeiro do Exercício	**13.968.434,33**	**24.110.865,91**	**-42,07%**

Fonte: *Relatório 2024*, p. 27.

Por fim, os Fluxos de Caixa que levaram a este Resultado Financeiro estão expostos na Tabela 16, destacando-se a diminuição de 16,45%, em relação ao exercício anterior, na geração líquida de caixa positiva nas atividades operacionais (isto é, naquelas relacionadas à atividade fim da Instituição), atingindo R$47.191.608,16. Por outro lado, observou-se um tímido acréscimo de 2,63% nos Fluxos de Caixa de Atividades de Investimentos no exercício de 2024, mantendo-se valores negativos, na monta de R$33.223.173,83. Tal resultado foi afetado, principalmente, pela "conclusão da obra dos anexos da Escola de Belas Artes, investimentos no apoio a projetos de estruturação de laboratórios de inovação e pesquisa executado pela PROGRAD, no projeto Praça da Ciência e também no Espaço do Conhecimento, executado pela PROCULT" (*Relatório 2024*, p. 29).

Tabela 16 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fonte	2024	2023	Variação %
Fluxos de Caixa das Atividades das Operações	**47.191.608,16**	**56.484.066,57**	**-16,45%**
Ingressos	**3.329.092.575,82**	**2.909.455.395,55**	**14,42%**
Receitas Derivadas e Originárias	30.311.965,01	41.042.948,65	-26,15%
Transferências Correntes Recebidas	0,00	36.800,00	-100%
Outros Ingressos das Operações	3.298.780.610,81	2.868.375.646,90	15,01%
Desembolsos	**-3.281.900.967,66**	**-2.852.971.328,98**	**15,03%**
Pessoal e Demais Despesas	-2.623.522.180,14	-2.326.862.883,68	12,75%
Transferências Concedidas	-296.314.794,95	-285.881.831,76	3,65%
Outros Desembolsos das Operações	-362.063.992,57	-240.226.613,54	50,72%
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	**-33.223.173,83**	**-32.373.200,66**	**2,63%**
Ingressos	-	–	–
Desembolsos	**-33.223.173,83**	**-32.373.200,66**	**2,63%**
Aquisição de Ativo Não Circulante	-27.942.990,89	-30.501.178,66	-8,39%
Outros Desembolsos de Investimentos	-5.280.182,94	-1.872.022,00	182,06%
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	-	-	-
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**13.968.434,33**	**24.110.865,91**	**-42,07%**
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	**180.217.016,03**	**156.106.150,12**	**15,45%**
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	**194.185.450,36**	**180.217.016,03**	**7,75%**

Fonte: *Relatório 2024*, p. 28.

Segundo MCASP (2023), a Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) é obrigatória apenas para as empresas estatais dependentes juridicamente constituídas sob a forma de sociedades anônimas, porém facultada para os demais órgãos e entidades da Federação, como é o caso da UFMG; logo, este demonstrativo não foi apresentado no *Relatório 2024*, assim como no relatório do exercício anterior.

Na sequência, foram apresentadas as Despesas da UFMG por Modalidade de Licitação, e a Tabela 17 detalha a composição dessas despesas empenhadas pela Instituição, em 2024 e em 2023, segundo a modalidade de licitação. Neste demonstrativo, sublinha-se a participação

de despesas que “estão relacionadas a gastos cuja licitação não se aplica, como por exemplo: folha de pagamento, auxílio financeiro a estudantes, despesas de exercícios anteriores, diárias, dentre outros” (*Relatório 2024*, p. 30), que somam 86,22% do total das despesas realizadas pela Universidade, no exercício de 2024.

Tabela 17 – Detalhamento das Despesas Realizadas (em R$)

Modalidade	2024	% sobre valor total	2023	% sobre valor total	Variação %
Não se aplica	2.575.776.516,93	86,22%	2.481.704.013,55	89,27%	3,79%
Regime Diferenciado de Contratação Pública	–	–	9.430.045,64	0,34%	-100%
Pregão Eletrônico	143.827.190,26	4,81%	130.425.764,11	4,69%	10,28%
Dispensa de Licitação	234.273.305,26	7,84%	126.938.400,48	4,57%	84,56%
Inexigibilidade de Licitação	32.915.913,18	1,10%	31.413.114,81	1,13%	4,78%
Convite	–	–	–	–	–
Suprimento de Fundos	121.410,33	0,00%	75.543,72	0,00%	60,72%
Tomada de Preços	–	–	–	–	–
Concorrência	700.000,00	0,02%	–	–	100%
Não aplicável	–	–	–	–	–
Total	**2.987.614.335,96**	**100%**	**2.779.986.882,31**	**100%**	**7,47%**

Fonte: *Relatório 2024*, p. 30.

Outra pauta destacada no *Relatório 2024* refere-se à Movimentação de Pessoal, apurada por meio do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE). Os dados sintetizados na Tabela 18 demonstram as principais informações sobre o quadro de pessoal na UFMG fornecidas pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH), por meio do Anexo V do processo (documento 3973422).

Percebe-se que, ao final do exercício 2024, o quadro de pessoal de servidores estatutários da UFMG diminuiu 0,01%, passando de 6.986 para 6.985 servidores dessa categoria. Dentre eles, somam 3.034 servidores docentes e 3.951 servidores técnico-administrativos em educação (TAEs). Note-se que, nos últimos anos, esse quadro tem se reduzido gradualmente: 7.440 em 2018, 7.358 em 2019, 7.246 em 2020, 7.182 em 2021, 7.096 em 2022, 6.986 em 2023 e 6.985 em 2024.

Por outro lado, o quantitativo de trabalhadores com outros vínculos (como celetistas e professores substitutos) ou sem vínculos (médicos residentes) decresceu 1,26%, passando de 1.031 para 1.018, sendo que, dentre os contratados temporariamente (professores substitutos), houve diminuição de 8,43% do total (de 249 para 228 profissionais); dentre os estagiários, o aumento foi de 8,2% (de 97 para 105 trabalhadores dessa categoria); e, dentre os contratados sem vínculo, houve acréscimo de 0,30% (de 676 para 678 médicos residentes). Finalmente, os servidores inativos e pensionistas eram 8.018, no final de 2023, e somaram 8.000, em 2024, auferindo decréscimo de 0,22%; deste modo, os possíveis impactos do retorno às atividades presenciais quando do primeiro semestre do ano de 2022, com a flexibilização e fim do isolamento social advindo da Pandemia de Covid-19, parecem ter sido

dirimidos em 2024.

Tabela 18 – Condição e Quantitativos dos Servidores

Servidores	2024	2023	Variação %
A) Total Geral de Servidores (em Atuação, Inativos, Pensionistas, Cedidos e Vinculados) - Estatutários / Celetistas / Temporários / Decisão Judicial / Sem Vínculo / Inativos / Pensionistas / Cedidos à UFMG / Vinculados à UFMG **(1+2+3+4).**	**16.035**	**16.062**	**-0,2%**
B) Total de Servidores em Atuação, Inativos e Pensionistas (sem considerar os cedidos e os vinculados) - Estatutários / Celetistas / Temporários / Decisão Judicial / Sem Vínculo / Inativos / Pensionistas **(1+2+3).**	**16.003**	**16.035**	**-0,2%**
C) Total de Servidores em Atuação (considerando os cedidos e os vinculados) - Estatutários / Celetistas / Temporários / Decisão Judicial / Sem Vínculo / Cedidos / Vinculados **(1+2+4).**	**8.035**	**8.044**	**-0,1%**
D) Total de Servidores em Atuação (sem considerar os cedidos e os vinculados) - Estatutários / Celetistas / Temporários / Decisão Judicial / Sem Vínculo **(1+2).**	**8.003**	**8.017**	**-0,2%**
1) Servidores Estatutários (a+b)	**6.985**	**6.986**	**0,0%**
1.1) Docentes (a)	**3.034**	**2.986**	1,6%
1.1.1) 1º e 2º Grau - Prof. Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico	118	118	0,0%
1.1.2) 3º Grau	2.916	2.868	1,7%
1.2) Técnico-Administrativos em Educação (b)	**3.951**	**4.000**	**-1,2%**
1.2.1) Classe A	27	32	-15,6%
1.2.2) Classe B	93	98	-5,1%
1.2.3) Classe C	517	552	-6,3%
1.2.4) Classe D	2.226	2.223	0,1%
1.2.5) Classe E	1.088	1.095	-0,6%
2) Outros Vínculos/Sem Vínculo (c+d+e+f+g+h)	**1.018**	**1.031**	**-1,3%**
2.1) Celetista (c)	3	5	-40,0%
2.2) Contratos Temporários (Professor Substituto) (d)	228	249	-8,4%
2.3) Decisão Judicial (e)	1	1	0,0%
2.4) Sem Vínculo (Médico Residente) (f)	678	676	0,3%
2.5) Anistiados (g)	3	3	0,0%
2.6) Estagiários (h)	105	97	8,2%
3) Inativos e Pensionistas (i+j+k)	**8.000**	**8.018**	**-0,2%**
3.1) Servidores Inativos (i+j)	6.227	6.258	-0,5%
3.1.1) Docentes (i)	2.518	2.526	-0,3%
3.1.2) Técnico-Administrativos (j)	3.709	3.732	-0,6%
3.2) Pensionistas (k)	1.773	1.760	0,7%
4) Servidores Cedidos e Vinculados (l+m+n+o+p+q)	**32**	**27**	**18,5%**
4.1) Cedidos à UFMG (l+m)	24	19	26,3%
4.1.1) Docentes (l)	6	6	0,0%
4.1.2) Técnico-Administrativos (m)	18	13	38,5%
4.2) Vinculados à UFMG (n+o+p)	8	8	0,0%
4.2.1) Procuradores Federais em exercício na UFMG – Lei Especial - AGU (n)	7	7	0,0%
4.2.2) Servidor – Ministério da Fazenda (o)	0	0	0,0%
4.2.3) Servidor – Ministério da Gestão e Inovação (p)	0	1	-100%
4.2.4) Servidor – Transferência de servidores de quadros em extinção da União p/ outros órgãos – Lei nº 13.681/2018 (g)	1	0	100%

Fonte: *Relatório 2024*, p. 30-31.

O *Relatório 2024* apresenta, ainda, informações sobre movimentações de servidores por inclusão e exclusão, bem como daqueles cedidos e/ou requisitados para outros órgãos e, também, sobre servidores nomeados para cargos de comissão, funções gratificadas e comissionadas ou de coordenação.

Por fim, sobre Movimentação de Pessoal, há que se destacar duas políticas e práticas de gestão de pessoas (PPGP) que vêm se consolidando na UFMG: (1) diminuição de jornadas de trabalho, amparada em legislações vigentes, deslocando-se do padrão de 40 horas semanais para outras possibilidades, como 20 e 30 horas semanais; e (2) institucionalização do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), com a publicação da Portaria nº 7.384/2023, que estabelece procedimentos para sua implementação junto aos servidores técnico-administrativos em educação (TAEs). A avaliação e o acompanhamento contínuo dessas PPGP mostram-se necessários à organização do trabalho bem como à promoção da qualidade de vida no espaço laboral dos(as) servidores(as) TAEs da UFMG.

Quanto aos terceirizados, seus dados a respeito de número do contrato, empresa contratada, nomes dos funcionários, postos de serviço ocupados e locais de trabalho estão detalhados na página do DLO-PRA na *internet* (https://www.ufmg.br/dlo/terceirizacao.php), permanentemente atualizada.

Sobre os Bens Imóveis, Móveis e de Consumo, seus dados constam no Relatório apresentado pela Pró-Reitoria de Administração (PRA), Anexo VI (documentos 3973427, 3973431 e 3973435), bem como dos demais 21 imóveis (20 próprios e 1 locado de terceiros) da UFMG que estavam relacionados no Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUNET), no exercício de 2024. Seu valor alcançou R$5.126.545.477,24, valor este bastante superior ao apurado no exercício de 2023, em decorrência da reavaliação dos bens imóveis da UFMG, como mencionado anteriormente. Além disso, o *Relatório 2024* (p. 36) informa que,

> 84. A partir do registro da reavaliação dos bens imóveis no SIAFI, foram realizadas baixas de saldos das contas contábeis de Obras em Andamento e de Instalações, correspondendo a obras e benfeitorias já finalizadas até a data da reavaliação. Em 2024 o montante inicial de bens imóveis em andamento era de R$ 62.947.003,67 e, após as baixas, passou para R$ 3.827.693,12. Esse saldo se refere, em sua totalidade, aos custos incorridos com a obra de ampliação da Escola de Música da UFMG, que se encontra paralisada (Anexo II, p. 18).
>
> 85. As Instalações são dispêndios com bens incorporáveis ou inerentes aos imóveis, existentes ou em construção, que aumentam seu potencial de serviços, resultando em sua valorização. Em 2024 o saldo de R$ 12.091.241,49 foi integralmente baixado (Anexo II, p. 18).

Quanto ao imóvel alugado de terceiro, o contrato reza a locação até 01/02/2026 e ele é destinado ao curso de Design de Modas da Escola de Belas Artes. Registrou-se, também, que, em 2024, não houve alienação nem recebimento de doação de bens imóveis.

Já o Inventário Anual de Bens Móveis do exercício 2024 da Unidade Gestora 153254 (Administração Central) apurou 26.712 bens, 319 bens tombados, 17 bens baixados no exercício, 390 bens ociosos, 1.444 bens inservíveis (bens que necessitam de manutenção ou sem reparação) e 754 bens não inventariados (não encontrados no processo de inventário); note-se

que “algumas unidades não entregaram seus relatórios de inventário conferidos dentro do prazo estipulado, o que pode ter ocasionado uma subavaliação nos números apresentados (Anexo VII)” (*Relatório 2024*, p. 37). Além disso,

> De acordo com a declaração do contador em Notas Explicativas (Anexo II, p. 3), os bens móveis da UFMG são controlados no sistema interno denominado SICPAT, que necessita de adaptações para atendimento à NBCASP. Ademais, a depreciação foi iniciada na UFMG a partir do ano de 2010, porém os bens adquiridos até 2009 permanecem com valores históricos e não configuram uma base monetária confiável para aplicação desse procedimento contábil. Para solucionar essa inconsistência, a Universidade já iniciou ações para implantação do sistema SIADS no exercício de 2025. O inventário consolidado de toda a Universidade pode ser consultado no Anexo VII, página 5.

O Inventário Físico Anual Contábil de 2024 (consolidado) contabilizou R$10.324.484,26 e seu detalhamento foi demonstrado no Anexo VIII (p. 5 a 22). Ao longo de 2024, a frota de veículos da UFMG estava composta de 247 veículos. A Universidade permanece com 2 (dois) veículos em comodato, localizando-se um no Instituto de Ciências Agrárias na cidade de Montes Claros e outro na Escola de Veterinária, em Belo Horizonte. Segundo informações prestadas pela Divisão de Transportes (DITRA/DLO), o consumo de combustíveis representou um gasto total de R$ 1.433.243,44, valor 7,35% maior que o realizado em 2023.

Quanto ao acerco bibliográfico da UFMG, o Sistema de Bibliotecas da UFMG é composto por 26 (vinte e seis) bibliotecas e contava, ao final de 2024, com um acervo de milhares de itens, entre livros, mapas, vídeos, CDs, catálogos e partituras, cujo valor total era de R$43.378.945,70, segundo o levantamento apresentado pela Biblioteca Universitária.

No âmbito do Sistema de Bibliotecas, os maiores acervos estão na Biblioteca Universitária Central (151.872 itens) e nas bibliotecas da FAFICH (152.844 itens), FALE (113.885 itens), FACE (87.016 itens), FAE (85.470 itens) e Direito (80.603 itens). Além destes, cerca de 2.222 itens compõem o acervo da Biblioteca do Centro Cultural Tiradentes, que não está integrada ao Sistema de Bibliotecas, e acervos de Unidades Administrativas, que não são objeto de circulação.

Na sequência, destacam-se no *Relatório 2024* os itens: (18) “Visão para 2025”, que versa sobre diversos cenários e perspectivas de atuação da Universidade de modo geral; (19) “Exame da Prestação de Contas da Gestão do Exercício de 2024”, no qual afirma-se que “A Prestação de Contas da Gestão do Exercício de 2024 encontra-se, sob o ponto de vista técnico, de acordo com as normas e procedimentos vigentes.” (p. 41); (20) “Considerações Finais”, com uma síntese dos balanços patrimonial, orçamentário e financeiro e dos dados de seus recursos humanos e bens imóveis e móveis, incluindo-se do acervo bibliográfico do Sistema de Bibliotecas da Instituição; (21) Opinião da Auditoria-Geral da UFMG, com um alinhamento de detalhes contábeis, duas ressalvas e sugestões de melhorias e atualizações em processos envolvidos na Prestação de Contas da Magnífica Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais.

Voto

Considerando que:

1) as Demonstrações Contábeis da UFMG do exercício de 2024 foram elaboradas de acordo com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e estão em consonância com os padrões previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (10ª edição);

2) os trabalhos que conduziram à elaboração do Relatório Técnico nº 02/2025 AG-UFMG foram feitos em conformidade com as normas e os procedimentos de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal;

3) o Relatório Técnico nº 02/2025 AG-UFMG e seus anexos apresentam um estudo abrangente e minucioso da Prestação de Contas da Magnífica Reitora da UFMG, no exercício de 2024, e concluem que: "Após análise detalhada pela Auditoria-Geral da UFMG dos documentos referentes ao exercício de 2024, conclui-se que a prestação de contas está em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis, estando, portanto, em condições de ser apreciada e aprovada, SMJ, pelo Conselho Universitário, ao qual compete a decisão final sobre a matéria." (*Relatório 2024*, parágrafo 119, p. 44);

4) o Parecer nº 01/2025 do Conselho de Curadores da UFMG aprovou a Prestação de Contas do Exercício de 2024;

e considerando, ainda, a inexistência de problemas que possam obstar a sua aprovação, somos, s.m.j., **favoráveis** à aprovação da Prestação de Contas da Magnífica Reitora da UFMG relativa ao exercício de 2024.

Belo Horizonte, 7 de março de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
KELY CESAR MARTINS DE PAIVA
Data: 07/03/2025 12:30:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Professora Kely Cesar Martins de Paiva
Relatora
CPF: 851.492.176-20

Professor Hélder dos Anjos Augusto
CPF: 012.683.976-01

Professor Renato Tocantins Sampaio
CPF: 185.076.248-12

Professor Frederico Gonzaga Jayme Junior
CPF: 602.858.506-87

TAE Ricardo Bruno da Cruz Costa
CPF: 115.247.916-44

Este Parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão de Orçamento e Contas em 7 de março de 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Aprovação do Parecer nº 01/2025 da Comissão de Orçamento e Contas do Conselho Universitário, relativo à Prestação de Contas da Reitora (Exercício 2024) (Processo SEI nº 23072.201230/2025-11).

O supracitado Parecer foi aprovado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, na reunião da mencionada Comissão realizada em 7 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Kely Cesar Martins de Paiva**, **Diretor(a) de unidade**, em 07/03/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Frederico Gonzaga Jayme Junior**, **Professor do Magistério Superior**, em 07/03/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Tocantins Sampaio**, **Diretor(a) de unidade**, em 07/03/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Helder dos Anjos Augusto**, **Diretor(a)**, em 07/03/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bruno da Cruz Costa**, **Membro de comissão**, em 07/03/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4022735** e o código CRC **5BF9399D**.